



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2020

PROCESSO Nº 16.117/2019– TJMA

RECEBIDO

Em: 23/06/2020

12h05

Prefeitura Mun. de Grajaú - MA

JOÃO CAETANO

Secretário Chefe Casa Civil

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0009/2020-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA DE GRAJAÚ/MA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001–76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Beviláqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, RG n.º 0588708/2016-2/SSP/MA, doravante denominado **TRIBUNAL**, e a **PREFEITURA DE GRAJAÚ/MA**, CNPJ n.º 06.377.063/0001-48, doravante denominada **CEDENTE**, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, 05, Centro, CEP: 65.940-000, Grajaú/MA, neste ato representada pelo **SR. MERCIAL LIMA DE ARRUDA**, Prefeito do Município de Grajaú/MA, inscrito no CPF sob o n.º 025.345.923-00, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0009/2020-TJMA**, Processo Administrativo n.º 16.117/2019-TJMA, decorrente do Processo Administrativo n.º 52.873/2019-TJMA cujo objeto é a **CESSÃO** dos servidores, pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Grajaú/MA, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Grajaú/MA, com ônus ao órgão **CEDENTE**, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

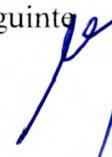
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão das servidoras **Isabel Cristina Alves da Silva e Mércia de Sousa Falcão Guimarães**, na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, bem como a inclusão das fiscais **Verbena Ubirajara da Silva, mat. 185298 e Simone Maria da Silva Chaves, mat. 113498** na **CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0009/2020-TJMA**, firmado entre as partes em 13/04/2020, conforme solicitação contida no OFC – 2VG – 332020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Pelo presente instrumento fica alterado a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, bem como a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**, que passam a ter a seguinte redação:

  
MERCIAL ARRUDA  
PREFEITO







Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO tem por objeto a CESSÃO dos servidores Geralda Oliveira da Silva, Elvys André dos Santos Barros, Elisângela Moura Medrado, Holeni Santos de Sousa, Maria Clean Nogueira dos Santos, **Isabel Cristina Alves da Silva e Mércia de Sousa Falcão Guimarães**, pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Grajaú/MA, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Grajaú/MA, com ônus ao órgão **CEDENTE**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

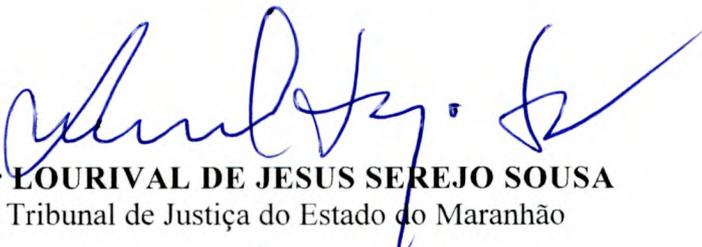
7.1. A fiscalização deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** será realizada pelos servidores Idelfonso Vieira Júnior, mat. 113464, Deusimar do Nascimento Sá, mat. 175448, Ana Cristina Taniguiti Costa, mat. 112011, André de Oliveira Carvalho, mat. 164624, Renata de Jesus Machado Moreira Chaves, mat. 107706, **Verbena Ubirajara da Silva, mat. 185298 e Simone Maria da Silva Chaves, mat. 113498**, os quais terão amplos poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a manter e aperfeiçoar o seu objeto, dando ciência à autoridade imediatamente superior das providências adotadas para seu fiel cumprimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

São Luís (MA) 13 de julho de 2020.

  
**Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

  
**MERCIAL LIMA DE ARRUDA**  
Prefeito de Grajaú/MA



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 3892020  
( relativo ao Processo 161172020 )  
Código de validação: BA4D9BE025

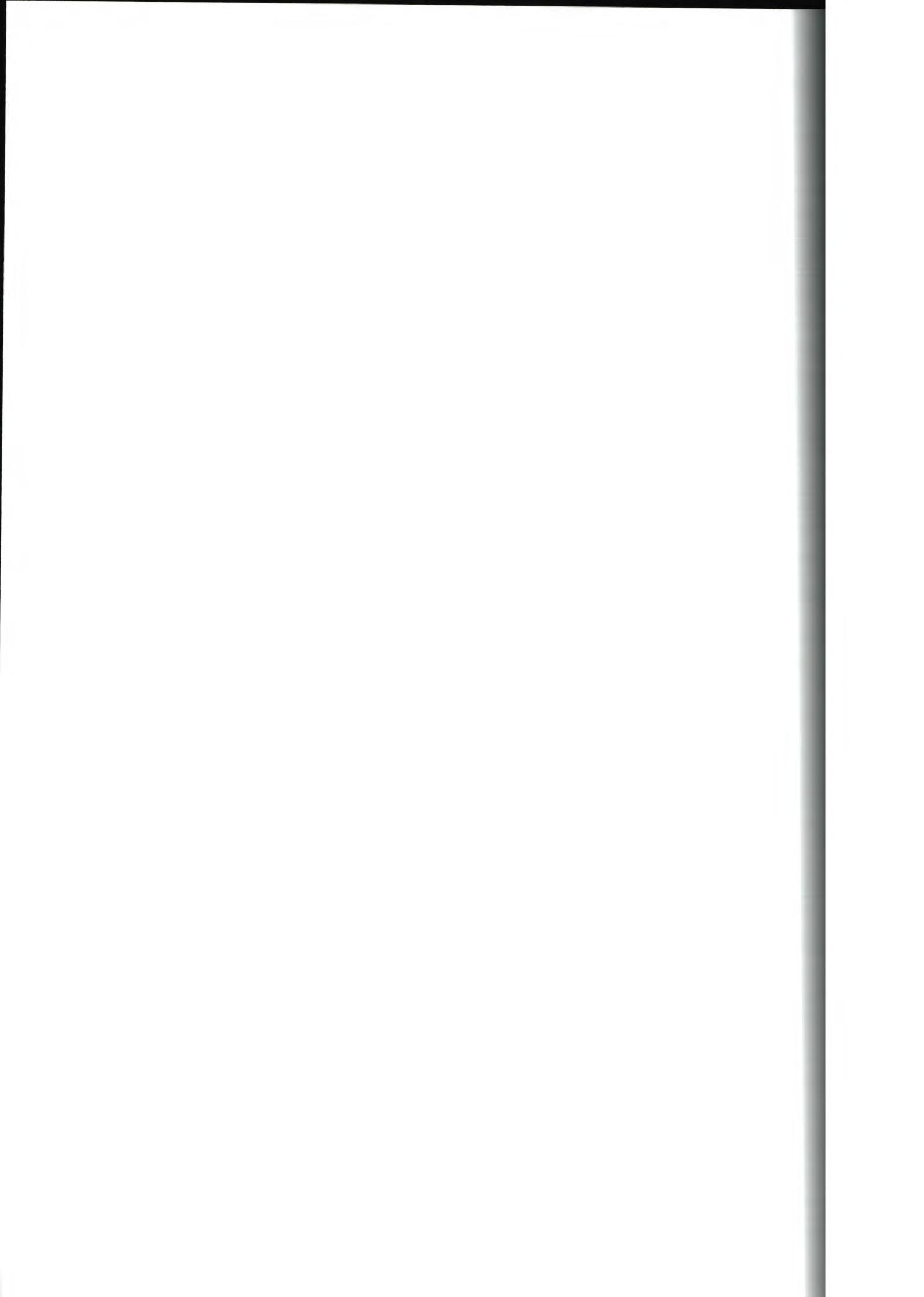
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0009/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA DE GRAJAÚ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.117/2020; DO OBJETO: A INCLUSÃO DAS SERVIDORAS ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA E MÉRICA DE SOUSA FALCÃO GUIMARÃES, NA CLÁUSULA PRIMEIRA, BEM COMO A INCLUSÃO DAS FISCALIS VERBENA UBIRAJARA DA SILVA, MAT. 185298 E SIMONE MARIA DA SILVA CHAVES, MAT. 113498 NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0009/2020-TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13/04/2020, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO OFC – 2VG – 332020; DAS ALTERAÇÕES: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA ALTERADO A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, BEM COMO A CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO, QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DOS SERVIDORES GERALDA OLIVEIRA DA SILVA, ELVYS ANDRÉ DOS SANTOS BARROS, ELISÂNGELA MOURA MEDRADO, HOLENI SANTOS DE SOUSA, MARIA CLEAN NOGUEIRA DOS SANTOS, ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA E MÉRICA DE SOUSA FALCÃO GUIMARÃES, PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE GRAJAÚ/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO 7.1. A FISCALIZAÇÃO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SERÁ REALIZADA PELOS SERVIDORES IDELFONSO VIEIRA JÚNIOR, MAT. 113464, DEUSIMAR DO NASCIMENTO SÁ, MAT. 175448, ANA CRISTINA TANIGUITI COSTA, MAT. 112011, ANDRÉ DE OLIVEIRA CARVALHO, MAT. 164624, RENATA DE JESUS MACHADO MOREIRA CHAVES, MAT. 107706, VERBENA UBIRAJARA DA SILVA, MAT. 185298 E SIMONE MARIA DA SILVA CHAVES, MAT. 113498, OS QUAIS TERÃO AMPLOS PODERES PARA PRATICAR QUAISQUER ATOS QUE SE DESTINEM A MANTER E APERFEIÇOAR O SEU OBJETO, DANDO CIÊNCIA À AUTORIDADE IMEDIATAMENTE SUPERIOR DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SEU FIEL CUMPRIMENTO; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/07/2020; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MERCIEL LIMA DE ARRUDA – PREFEITO DE GRAJAÚ-MA.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/07/2020 10:15 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

125/2020 | 14/07/2020 às 11:05 | 15/07/2020





Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

TERMRETIF-DCCONV - 82020  
( relativo ao Processo 161172020 )  
Código de validação: F617E347EF

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0009/2020 – TJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.117/2020), CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA DE GRAJAÚ/MA. NO TOCANTE À NUMERAÇÃO DO PROCESSO, **ONDE SE LÊ:** PROCESSO N° 16.117/2019 – TJ/MA, **LEIA-SE:** PROCESSO N° 16.117/2020 – TJ/MA.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/07/2020 10:47 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

125/2020 | 14/07/2020 às 11:05 | 15/07/2020

